



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 03 de fevereiro de 2023.

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 3.1/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2022

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de impressão e produção gráfica informativa, institucional e educativa da EMDEC – Lotes 1, 2 e 6.

DETENTORA: MV2 SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 032/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

PROTOCOLO: SEI EMDEC n° 2022.00000416-13

Por determinação da Senhora Diretora Administrativa e Financeira da EMDEC e em execução da Ata de Registro de Preços n° 003/2022, fica essa empresa **MV2 SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA**, com sede à Rua Serra Azul, n° 81 - Jardim Itapoã, CEP: 06.525-130, Santana de Parnaíba/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 45.847.352/0001-15, obrigada a fornecer, nas condições estipuladas:

I – Especificação:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QTD. POR MODELO	QTD. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.1	Folder Bolso - 21cm x 14,8 cm, 4x4 cores - Couchê 115 gr - 2 dobras	2	5.000	10.000	0,22	2.200,00
1.2	Folder Mid - 21cm x 14,8cm, 4x4 cores -Couchê 115 gr - 1 dobra	3	2.000	6.000	0,40	2.400,00
1.3	Folder Padrão - 29,7cm x 21cm, 4x4 cores - Couchê 115 gr - 2 dobras	4	1.000	4.000	0,70	2.800,00
1.6	Folder Boletim - 42cm x 27,7 cm, 4x4 cores - Couchê 115gr - 1 dobra	1	1.000	1.000	0,80	800,00
					Total:	RS 8.200,00

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QTD. POR MODELO	QTD. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2.1	Cartaz 29,7 x 42 cm - Couchê 90 gr	3	1.000	3.000	0,94	2.820,00
					Total:	RS 2.820,00

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QTD. POR MODELO	QTD. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6.1	Marcador - 5x 20cm - 4x4 cores - Couchê 150gr	3	2.000	6.000	0,40	2.400,00
6.2	Pasta - 45cm x 31cm - 2x2 cores - Supremo 250 - 1 dobra, bolso interno 10cm x 10cm	1	1.000	1.000	2,27	2.270,00
6.3	Blocos - 14,8cm x 21cm - 2x0 cores - 20 pag - sulfite 90 gr - Colado para destaque	1	1.000	1.000	2,00	2.000,00
					Total:	RS 6.670,00

II – Forma de Execução:

A execução será parcelada.

III – Prazo de entrega:

Os materiais deverão ser entregues nos prazos especificados no item “4”, coluna “prazo de entrega”, contados a partir da data de solicitação, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência.

IV – Valor:

R\$ 17.690,00 (dezesete mil, seiscentos e noventa reais).

V – Prazo de vigência:

A vigência do presente Termo de Prestação de Serviços é de 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada.

VI – Pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados do aceite da Nota Fiscal.

VII – Para as despesas com o objeto do presente Termo de Prestação de Serviços há previsão de recursos orçamentários.

Estando assim justas e contratadas, as partes subscritoras deste termo, e declarando sua integral ciência de que o presente está totalmente regido pelos termos da Ata de Registro de Preços que dá origem a este contrato acessório, na presença de duas testemunhas, o formalizam para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Campinas,

Giselle Normanha Biagi de Godoi
Chefe de Gabinete da EMDEC S/A

Marta Pires Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira da EMDEC S/A

Vitoria Clementino da Silva
MV2 SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Ricardo Casonatto
Líder de Processo de Licitações e Contratos

Cristina Aparecida Ventura
Assistente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Líder de Processo**, em 03/02/2023, às 15:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA APARECIDA VENTURA, Assistente Administrativo Júnior**, em 03/02/2023, às 15:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARTA PIRES BARBOSA, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 03/02/2023, às 17:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE NORMANHA BIAGI DE GODOI, Chefe de Gabinete**, em 13/02/2023, às 19:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7370938** e o código CRC **684147B0**.
